



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 14/2.026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
SENHOR CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

A Vereadora ELOISA HELENA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **INSTITUTO CHRISTINA CARDOSO E BARNABÉ ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, que exerce atividades voltadas à assistência social no município de Igarapava.

O referido Instituto realiza serviços essenciais relacionados às áreas de educação e assistência social, fundamentais para o bem-estar da sociedade. Sua finalidade principal é auxiliar famílias de Igarapava em situação de vulnerabilidade social, por meio do fornecimento de gêneros alimentícios em cestas básicas, conforme previsto em seu Estatuto Social. Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que desempenha papel relevante no atendimento às necessidades básicas da população mais carente.

Além disso, o Instituto desenvolve diversos projetos sociais, entre eles o Projeto Amar e Acolher, que oferece atendimentos com especialistas em Terapia Integrativa e Orientação Familiar para pais e adolescentes. Outro importante programa é o Projeto de Inclusão Digital, que fornece domínio e capacitação em informática para crianças e jovens de famílias carentes e de baixa renda, possibilitando-lhes melhores oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Há, ainda, outros projetos igualmente relevantes, todos voltados ao desenvolvimento social e humano da comunidade igarapavense.

A presente Moção tem como objetivo externar os mais sinceros aplausos ao Instituto Christina Cardoso e Barnabé Alves, ressaltando o comprometimento, a dedicação e a relevante representatividade social desta instituição. Diante do exposto, manifesta-se o reconhecimento desta Casa de Leis pelo trabalho prestado e pelo compromisso comunitário demonstrado.

Por essas razões, solicito aos nobres colegas desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação desta justa homenagem, submetendo a presente Moção à apreciação e votação dos Senhores Vereadores, bem como que seja encaminhada uma cópia desta Moção à referida instituição.

Câmara Municipal de Igarapava - SP, 19 de maio de 2.026.

ELOISA HELENA DE MORAES
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Página 1 de 1

Protocolo 2010526 11:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava